

# MANUAL

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (MESTRADO E DOUTORADO) DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

# 2024

### Inscrição:

das 12h de **14/07/2023**

até as 12h de **04/08/2023**

<https://www.fuvest.br>

### Mestrado

- 1ª etapa  
Avaliação do Projeto de Pesquisa e  
do *Curriculum Vitae*.
- 2ª etapa  
Prova escrita (*on-line*)  
**24/09/2023**
- 3ª etapa  
Arguição oral do Projeto de Pesquisa  
e do *Curriculum Vitae*  
**16/10/2023 a**  
**31/10/2023**

### Doutorado

- 1ª etapa  
Avaliação do Projeto de Pesquisa e  
do *Curriculum Vitae*.
- 2ª etapa  
Arguição oral do Projeto de Pesquisa  
e do *Curriculum Vitae*  
**16/10/2023 a**  
**31/10/2023**

# ÍNDICE

## **02. Processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação 2024**

Apresentação do processo seletivo; área oferecida.

## **03. Vagas**

Informações sobre vagas.

## **03. Cronograma**

Datas; atividades; horários.

## **05. Isenção da taxa de inscrição**

Datas; procedimentos.

## **06. Inscrição**

Instruções para inscrição no processo seletivo.

## **08. Inscrições e solicitações de condições e recursos específicos**

Datas; procedimentos.

## **09. Seleção para Mestrado**

Forma do exame; data; horário e duração da prova.

## **13. Seleção para Doutorado**

Forma do exame; data e horário.

## **15. Proficiência**

Informações sobre proficiência em Língua Estrangeira e Nacional.

## **16. Matrícula**

Lista de documentos necessários.

## **17. Disposições finais**

Informações finais sobre o processo seletivo.

## **18. Recursos**

Instruções sobre recursos.

Ver 1.3

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (MESTRADO E DOUTORADO) DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A fim de atender solicitação da **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo** (FAUUSP), por meio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG), a Fundação Universitária para o vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **Programa de Pós-Graduação em Design** (PPGDesign), ao nível de mestrado e doutorado, para o ano letivo de 2024. Os alunos selecionados poderão iniciar seus cursos no primeiro ou no segundo semestres de 2024, conforme calendário de matrícula definido pela CPG.

## PROCESSO SELETIVO

O Programa de Pós-Graduação em Design (Mestrado e Doutorado) comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos para 2024.

O Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. Os cursos de Mestrado e Doutorado são presenciais, mas algumas disciplinas podem ser oferecidas em ambiente virtual. Os alunos deverão averiguar as normas sobre a quantidade máxima de créditos em disciplinas remotas quando da matrícula em disciplinas.

Informações sobre este processo seletivo ficarão disponíveis na página do Processo Seletivo para Pós-Graduação da FAUUSP: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/> - na aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2024 e no site da FUVEST – <https://www.fuvest.br>.

## CANDIDATOS

**Candidatura ao mestrado:** poderão concorrer a uma vaga no curso de mestrado candidatos diplomados por curso superior reconhecido pelo MEC; ou graduandos da USP com colação de grau a ser efetuada até os períodos de matrículas do ano de 2024; ou graduandos de fora da USP com diploma expedido até os períodos de matrículas do ano de 2024. Serão aceitos Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

**Candidatura ao doutorado:** poderão concorrer a uma vaga no curso de doutorado mestres com diploma de curso reconhecido pela Capes; mestres da USP com defesa homologada até os períodos de matrículas do ano de 2024; ou mestres de fora da USP com diploma expedido ou ata de defesa devidamente homologada até os períodos de matrículas do ano de 2024, ou mestres com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. A equivalência de diploma de mestrado obtido fora do país e não reconhecido por instituição de acreditação brasileira será avaliada pela CPG da FAUUSP, a partir da inscrição no processo seletivo. Caso aprovada, a equivalência autoriza a inscrição no Doutorado, mas não configura reconhecimento de diploma no país.

Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Design, seus professores e linhas de pesquisa estão disponíveis na página da Pós-Graduação da FAUUSP, em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design/>

### Candidatos Estrangeiros

Os candidatos de nacionalidade estrangeira concorrem nas mesmas condições dos candidatos brasileiros.

Aqueles que sejam naturais ou oriundos de países que não tenham o português como língua oficial deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa até o período de matrícula, além dos certificados de proficiência em língua estrangeira,

## VAGAS

O Programa disponibilizará até **26** vagas no total, distribuídas entre os cursos de Mestrado e Doutorado; destas, são destinadas **8** vagas para ações afirmativas. No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer às vagas para ações afirmativas (AAf) ou para ampla concorrência (AC).

### Ações Afirmativas

Para concorrer às vagas das ações afirmativas, o candidato deverá no ato da inscrição se auto-declarar, através da indicação da categoria a qual corresponde – pretos, pardos, indígenas e pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis) – e não poderá alterar a categoria.

São destinadas 30% das vagas ofertadas por área de concentração e por nível para candidatos autodeclarados, arredondando para cima quando o percentual não atingir valores inteiros. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou não haja candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, suficientes para preencher essas vagas, as vagas não ocupadas serão transferidas para ampla concorrência.

Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do processo seletivo, com exceção das notas mínimas exigidas para aprovação em cada etapa, que serão diferenciadas.

A opção por concorrer às vagas para ações afirmativas **não** será informada aos avaliadores em nenhuma das etapas.

Áreas de concentração	ME* AC	ME* AAf	ME* total	DO* AC	DO* AAf	DO* total
Design	12	6	18	6	2	8

\*ME = mestrado; DO = doutorado; AAf = ações afirmativas; AC = ampla concorrência



- A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo, sejam ingressantes das vagas de ações afirmativas ou de ampla concorrência.
- Todos os candidatos interessados em concorrer às vagas abertas neste processo seletivo deverão proceder a inscrição no *site* da FUVEST, dentro do prazo indicado no cronograma.

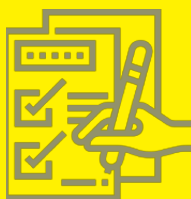
## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	20/06/2023	Até 12h	Diário oficial
Solicitação de isenção de taxas de inscrição	30/06/2023 a 07/07/2023	Das 12h até 12h	<i>Site</i> da FUVEST
Divulgação do manual do candidato	30/06/2023	Até 12h	<i>Site</i> da FUVEST
Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa	14/07/2023	Até 12h	<i>Site</i> da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da isenção de taxa	14/07/2023 a 16/07/2023	Das 12h até 12h	<i>Site</i> da FUVEST
Período de inscrição para o processo seletivo	14/07/2023 a 04/08/2023	Das 12h até 12h	<i>Site</i> da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	07/08/2023	Horário bancário	<i>Site</i> do banco

## CRONOGRAMA (continuação)

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Retificação da documentação de inscrição	16/08/2023 a 18/08/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação da homologação das inscrições	23/08/2023	Até 12h	Site da FAUUSP e Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	23/08/2023 a 25/08/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação: (1) do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência e lactantes; (2) da homologação dos candidatos que solicitaram equivalência de diploma de mestrado obtido no exterior; (3) resultado da análise dos recursos referentes às inscrições não homologadas	30/08/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e <i>Curriculum vitae</i> (1a etapa)	13/09/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos - 1a etapa	13/09/2023 a 15/09/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	19/09/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação dos horários da prova escrita (2a etapa do mestrado)	21/09/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Realização da prova escrita (2a etapa do mestrado)	24/09/2023	A ser divulgado	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da prova escrita (2a etapa do mestrado)	05/10/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos (2a etapa do mestrado)	05/10/2023 a 07/10/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos (2a etapa do mestrado)	10/10/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do calendário das arguições	11/10/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Período de realização das arguições	16/10/2023 a 31/10/2023	A ser divulgado	Site da FUVEST
Divulgação do resultado das arguições	06/11/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos - arguições	06/11/2023 a 08/11/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	10/11/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação resultado final	13/11/2023	Até 12h	Site da FAUUSP e Site da FUVEST
Interposição de recursos - resultado final	13/11/2023 a 16/11/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	21/11/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Homologação do resultado final do recurso	23/11/2023	Até 12h	Site da FUVEST

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Os interessados deverão acessar o *Site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), preencher o formulário *on-line* e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica.

**Data:**

Das 12h00 de **30/06/2023** até as 12h00 de **07/07/2023**.

**Prazo para encaminhamento de documentos:**

Até as 12h00 de **07/07/2023**. Após esta data, **não** serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

**Resultado da solicitação:**

A partir das 12h00 do dia **14/07/2023**, no *Site* da FUVEST, na “Área do Candidato”.

O candidato que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de redução de taxa poderá interpor questionamentos via *Site* da FUVEST, na “Área do Candidato”.

**Questionamentos:**

Das 12h00 do dia **14/07/2023** até as 12h00 do dia **16/07/2023**.



Serão aceitos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo.

Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a isenção de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *Site* da FUVEST no período estabelecido.

**Aqueles que não o fizerem não participarão do processo seletivo, qualquer que seja o resultado da análise do pedido de isenção de taxa.**

## INSCRIÇÃO



**Data:**

Das 12h00 de **14/07/2023** até as 12h00 de **04/08/2023**.

**Exclusivamente no Site da FUVEST** (<https://www.fuvest.br>)

Taxa : **R\$ 214,00**

A taxa de inscrição deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia **07/08/2023**.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do candidato certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

No ato da inscrição os candidatos devem, obrigatoriamente:

- Indicar o nível em que pretende concorrer: mestrado ou doutorado;
- Indicar a linha de pesquisa do PPGDesign junto à qual pretende concorrer a uma vaga;
- Inserir número USP, caso o candidato já tenha realizado alguma atividade na Universidade;
- Indicar o título do projeto de pesquisa;
- Fazer autodeclaração caso opte por concorrer às vagas para ações afirmativas (AAf).
- Inserir carta de interesse de orientação assinada por um docente do PPGDesign, indicando haver alinhamento da pesquisa proposta pelo candidato com suas pesquisas em andamento ou com seus interesses para futuras pesquisas;
- Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais;
- Declarar no sistema de inscrição, em campo específico e de preenchimento opcional, se foi mãe, por parto ou adoção, nos últimos 5 anos;
- O candidato poderá optar pela utilização do nome social. A indicação de nome social não implica o enquadramento automático na vaga de ação afirmativa, devendo ser feita a autodeclaração.
- Responder ao questionário socioeconômico. Se, em alguma pergunta, o candidato ficar em dúvida entre duas ou mais alternativas, deve assinalar aquela que lhe parecer mais adequada.
- Anexar documentos (ver lista completa no edital).



Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas nos dias de avaliação, para reconhecimento facial.



Candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo *Site*, via sistema de atendimento “Fale Conosco”.



- O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.
- O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto implicará o cancelamento da inscrição.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.
- Consultar a situação da inscrição no *site* da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na “Área do candidato”, a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.
- Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição, inclusive a linha de pesquisa escolhida ou o nível de pós-graduação selecionado para a realização da prova.
- No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia **23/08/2023** até as 12h00 (meio-dia) do dia **25/08/2023**, o candidato poderá encaminhar recurso referente às inscrições não homologadas, via sistema da FUVEST, na “Área do Candidato”.
- Certificar-se de que sua inscrição foi concluída corretamente e que está de acordo com suas opções. Os dados completos da inscrição estarão disponíveis na “Área do Candidato”, de acesso restrito ao próprio candidato.



## INSCRIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS.

A inscrição de candidato com deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

- Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no *Site* da FUVEST.

- Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, que deverá obrigatoriamente:

- o Ter sido emitida após **12/04/2021**;
- o Informar a condição clínica do candidato;
- o Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- o Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
- o Ser escrito em português e com letra legível;
- o Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.

- Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

- Excepcionalmente e dependendo das necessidades do candidato com deficiência, a prova ou arguição será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e esta decisão será comunicada ao candidato até o dia **30/08/2023**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos). Na hipótese de a prova ser presencial, verificar as regras completas no edital.

A candidata lactante:



- deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.
- realizará a prova em formato *on-line* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.
- deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.
- O acompanhante da candidata lactante estará sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.



- Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.
- Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O candidato que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

# SELEÇÃO PARA MESTRADO

O processo seletivo para mestrado é composto por **três etapas**, de caráter **eliminatório e classificatório**:

**1ª etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;

**2ª etapa** – prova escrita;

**3ª etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

## 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

- Consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*, que serão avaliados por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design.
- Na avaliação do projeto de pesquisa serão consideradas, além de suas qualidades intrínsecas, a pertinência às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design e aderência aos projetos de pesquisa dos potenciais orientadores.
- Serão avaliados: pertinência do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa e aos projetos de pesquisa em andamento dos potenciais orientadores; qualidade da redação (articulação de ideias, clareza, estrutura narrativa); coerência entre objetivo e método; familiaridade com a bibliografia concernente ao tema; importância do projeto para a área do conhecimento em que se insere; adequação do projeto a uma dissertação de mestrado e exequibilidade técnica.
- Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa. A nota geral do projeto de pesquisa será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.
- Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados o perfil do candidato e a relação de seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da pós-graduação. Serão avaliados: alinhamento entre a trajetória do candidato e a temática do projeto proposto; potencial de multiplicador científico (evidenciado por participações em congressos, ICs, publicação de artigos, etc.); envolvimento em atividades didáticas (monitorias, oficinas, docência, etc.); envolvimento em atividades profissionais; bolsas, premiações e outros reconhecimentos públicos. Cada professor avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao *curriculum vitae*. A nota geral do *curriculum vitae* será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.
- Serão adotados os seguintes pesos para a ponderação das notas da 1ª etapa do Processo Seletivo para o curso de mestrado: Projeto de Pesquisa (5); *Curriculum Vitae* (5).

**Nota da 1ª Etapa = [5 x (média das notas atribuídas ao projeto de pesquisa) + 5 x (média das notas atribuídas ao *curriculum vitae*)] / 10**

- A nota mínima para aprovação na 1ª etapa do Processo Seletivo para o curso de mestrado é **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas.

Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e *Curriculum Vitae* (1ª etapa):

**13/09/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 1ª etapa:

**13/09/2023 a 15/09/2023** (<https://www.fuvest.br>)

## 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA

Consiste em prova escrita em português, realizada *on-line*, que será avaliada por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design.

- A prova será aplicada no formato *on-line*, no dia **24/09/2023** (domingo) e terá duração de **3 horas**.
- No dia **21/09/2023**, no *site* da FUVEST, será divulgada a lista dos candidatos inscritos para prova escrita - **2ª etapa**, bem como o horário da realização da prova.
- A exclusivo critério da FUVEST, considerados aspectos técnicos de realização da prova *on-line*, as provas escritas poderão ser agendadas em diferentes horários, segundo o número de candidatos inscritos.
- O candidato só poderá ter acesso à sua prova *on-line* no período divulgado na “Área do candidato”.
- Será disponibilizado um *link* na “Área do candidato” no *site* da FUVEST, próximo à data da prova, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do candidato executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *on-line*.
- Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do candidato”.
- Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou *notebook* rodando a última versão do navegador *Google Chrome*, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FAUUSP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- É obrigação do candidato certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.
- O candidato não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- A prova será acompanhada por fiscais que monitorarão virtualmente todos os movimentos do candidato durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os candidatos sobre questões técnicas e irão reportar à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.
- Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do candidato.
- O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.
- O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.
- A prova escrita abordará questões sobre teoria, história, processos e linguagem do design, tendo como referência autores clássicos do campo. Serão disponibilizados no momento da realização da prova escrita os temas, as questões, e/ou textos para eventual consulta.
- Na avaliação da prova escrita, serão considerados: 1. aderência estrita e integral ao enunciado da(s) questão(ões); 2. capacidade de articulação de ideias e conceitos; 3. adequação, mérito e correção de conteúdos mencionados; 4. clareza de expressão verbal;

5. estrutura textual e articulação de raciocínio; 6. correção e adequação formal da escrita; 7. conformidade a princípios acadêmicos para citação e referência a textos de outros autores.

- A prova escrita de cada candidato será avaliada por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, e a avaliação será expressa em nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova escrita será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.
- A nota mínima para aprovação na 2ª etapa do processo seletivo para o curso de mestrado será **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas, calculada com duas casas decimais.

Divulgação do resultado da prova da 2ª etapa:  
**05/10/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 2ª etapa:  
**05/10/2023 a 07/10/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Respostas digitadas pelo candidato:  
**11/10/2023** (<https://www.fuvest.br>, "Área do candidato")

**Não haverá revisão de provas.**

### **3ª ETAPA - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE**

Consiste em conversa *on-line* entre o candidato e três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, durante a qual o candidato deverá apresentar e justificar a pertinência e relevância de seu projeto de pesquisa e *curriculum vitae* para o PPG Design.

- A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST ("Área do candidato") a partir das 12h00 de **11/10/2023**.
- As arguições ocorrerão em dias úteis no período compreendido entre **16/10/2023** a **31/10/2023**.
- Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.
- Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa. Será consultada a disponibilidade de horas semanais de dedicação do candidato para realização da pesquisa proposta.
- Cada candidato será avaliado por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da arguição será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.
- A nota mínima para aprovação na 3ª etapa do processo seletivo para o curso de mestrado será **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas.

Divulgação do resultado das arguições:  
**06/11/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 3ª etapa:  
**06/11/2023 a 08/11/2023** (<https://www.fuvest.br>)

## RESULTADO FINAL DO MESTRADO

A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Design se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido, considerando a nota mínima de aprovação.

A nota final para os candidatos ao Curso de Mestrado será a média aritmética, com mesmo peso, das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate, nesta ordem:

- 1º critério: maior nota da 1ª etapa;
- 2º critério: maior nota da 2ª etapa (prova escrita);
- 3º critério: maior nota da 3ª etapa (arguição); e
- 4º critério: maior nota geral do projeto de pesquisa.

Mantendo-se o empate, será dada prioridade aos/às candidatos com idade mais elevada.

As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.

Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas (AAf).

Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.

Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados critérios acima.

Divulgação do resultado final

No dia **13/11/2023** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente:

- a) na página do Processo Seletivo da FAUUSP, aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2024 (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>);
- b) no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e
- c) na “Área do candidato”: *status* do candidato.

**Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.**

No período de **13/11/2023** a **16/11/2023**, o candidato poderá encaminhar recurso referente ao resultado final, via sistema da FUVEST, na “Área do Candidato”.

# SELEÇÃO PARA DOUTORADO

O processo seletivo para doutorado é composto por **duas etapas**, de **caráter eliminatório e classificatório**:

**1ª etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;

**2ª etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

## 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

- Consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*. O projeto de pesquisa e o *curriculum vitae* de cada candidato serão avaliados por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design.
- Na avaliação do projeto de pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência às linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design. Serão avaliados: pertinência do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa de design e aos projetos de pesquisa em andamento dos potenciais orientadores; originalidade (ineditismo) e contribuição do projeto para a área do conhecimento em que se insere; qualidade da redação (articulação de ideias, clareza, estrutura narrativa); coerência entre objetivo e método; familiaridade com a bibliografia concernente ao tema; adequação do projeto a uma tese de doutorado e exequibilidade técnica.
- Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa. A nota geral do projeto de pesquisa será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.
- Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados o perfil do candidato e a relação de seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da pós-graduação. Serão avaliados aspectos referentes ao: alinhamento entre a trajetória do candidato, considerando-se seu percurso profissional e acadêmico, e a temática do projeto proposto; potencial de multiplicador científico (evidenciado em participações em congressos, ICs, artigos, etc.); envolvimento com docência e pesquisa; envolvimento em atividades profissionais; bolsas anteriores, premiações e outros reconhecimentos públicos. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao *curriculum vitae*. A nota geral do *curriculum vitae* será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.
- Serão adotados os seguintes pesos para a ponderação das notas da 1ª etapa do Processo Seletivo para o curso de doutorado: Projeto de Pesquisa (6); *Curriculum Vitae* (4).
- Nota da 1ª Etapa =  $[6 \times (\text{média das notas atribuídas ao projeto de pesquisa}) + 4 \times (\text{média das notas atribuídas ao } \textit{curriculum vitae})] / 10$
- A nota mínima para aprovação na 1ª etapa do processo seletivo para o curso de doutorado é **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas.

Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e *Curriculum vitae* (1ª etapa):  
**13/09/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 1ª etapa:  
**13/09/2023 a 15/09/2023** (<https://www.fuvest.br>)

## 2ª ETAPA - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO VITAE

- Consiste em conversa *on-line* entre o candidato e três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, durante a qual o candidato deverá apresentar e justificar a pertinência e relevância de seu projeto de pesquisa e *currículo vitae* para o PPG Design.
- A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (“Área do candidato”) no dia **11/10/2023**.
- As arguições ocorrerão em dias úteis no período compreendido entre **16/10/2023** a **31/10/2023**.
- Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.
- Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa. Será consultada a disponibilidade de horas semanais de dedicação do candidato para realização da pesquisa proposta.
- Cada candidato será avaliado por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da arguição será a média aritmética entre as três notas atribuídas pelos avaliadores, calculadas com duas casas decimais.
- A nota mínima para aprovação na 2ª etapa do processo seletivo para o curso de doutorado será **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas.

Divulgação do resultado das arguições:  
**06/11/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 2ª etapa:  
**06/11/2023 a 08/11/2023** (<https://www.fuvest.br>)

## RESULTADO FINAL DO DOUTORADO

- A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Design no curso de Doutorado se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando-se todas as casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido.
- A nota final para os candidatos ao Doutorado será a média aritmética, com mesmo peso, das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate, nesta ordem:  
1º critério: maior nota da 1ª etapa;  
2º critério: maior nota da 2ª etapa (arguição); e  
3º critério: maior nota geral do projeto de pesquisa
- Mantendo-se o empate, será dada prioridade aos candidatos com idade mais elevada.
- As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.
- Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas.
- Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.



- Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios acima.
- Divulgação do resultado final:

No dia **13/11/2023** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente:

- a) na página do Processo Seletivo da FAUUSP, aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2024 (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>);
- b) no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e
- c) na área do candidato: *status* do candidato.

No período de **13/11/2023** a **16/11/2023**, o candidato poderá encaminhar recurso referente ao resultado final, via sistema da FUVEST, na “Área do Candidato”.

Homologação do resultado final:

No dia **23/11/2023** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente:

- a) na página do Processo Seletivo da FAUUSP, aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2024 (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>);
- b) no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e
- c) na área do candidato: *status* do candidato.

**Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.**

## PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA (ESTRANGEIRA E NACIONAL)

### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FAUUSP é necessária apenas proficiência em leitura para qualquer um ou dois dos idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA NACIONAL PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.



## MATRÍCULA

- No ato da matrícula, todos os candidatos selecionados devem apresentar os seguintes documentos:
  - ficha de Matrícula;
  - ficha de Dados Cadastrais para Matrícula;
  - cópia do RG (exceto para estrangeiros);
  - cópia do CPF (caso não conste o número do CPF no RG);
  - cópia do certificado de proficiência ou da lista de aprovados no exame da FFLCH, onde conste o nome do candidato (1 idioma para o Mestrado e 2 para o Doutorado), disponível no site da Pós-graduação da FAU;
  - cópia do Histórico Escolar da Graduação ou declaração de conclusão com data de colação de grau e portaria de reconhecimento do curso do MEC;
  - cópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
  - cópia do currículo Lattes atualizado.
- Os candidatos selecionados para o Doutorado deverão apresentar cópia do Histórico do Mestrado, cópia do Diploma do Mestrado (frente e verso) ou ficha do aluno (para alunos USP) ou declaração de conclusão com portaria de reconhecimento do curso do MEC ou ata de defesa devidamente homologada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da IES.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do visto de estudante temporário IV, cópia do Certificado de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo e cópia do certificado de proficiência em português.
- As fichas de Matrícula e de Dados Cadastrais para Matrícula estão disponíveis na página da Secretaria de Pós-graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matricula/>).
- A matrícula somente será realizada mediante a apresentação de toda a documentação listada acima.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame.
- Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos e qualquer outra pessoa durante a realização das provas.
- Fotos do candidato serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança do exame, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação das provas, bem como para garantir a segurança de todo o processo. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade das provas.
- Os candidatos deverão acessar os sites da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>) para consultar as normas e para informar-se sobre inscrição, descritivos para realização das provas *on-line*, horários/locais de prova e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este exame.
- Casos omissos serão resolvidos pela FUVEST e pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Design, ouvida, quando for o caso, a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.



A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.



Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco”, no site da FUVEST.



Este manual não substitui o Edital, que é o documento oficial. Sua leitura é obrigatória antes de realizar a inscrição.

## RECURSOS



Os recursos de cada etapa do processo seletivo devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no *Site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na "Área do Candidato", no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação da nota final do candidato, conforme cronograma.

- Os recursos serão no formato *on-line* e deverão conter até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres.
- Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.